

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 573/2022

Relator: Lilo Pinheiro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº 14. 824/2022

Autor: Poder Executivo.

Assunto: **Projeto de Lei** que “*Dispõe sobre Concessão de Direito Real de Uso de Bem Público Municipal e dá outras Providências.*” (Mensagem nº 83/22)

Acompanham o Relator: Marcrean Santos

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: Aprovado o Saneamento com 02 votos.

Situação: Aprovado a Manifestação do Relator pela Saneamento do Processo.

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003000330037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 10/11/2022 10:58

Checksum: **B85A426B3EA38F638BE058BDF3582032CA8858A66909F0B479285CB0831589F4**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003000330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

